



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 903 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Fabio Leite da Silva
Diretor do Sesc Uruguaiana
R. Gen. Flores da Cunha, 1984, Centro
Nesta

Assunto: Tribuna Livre.

Prezado Diretor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento de Tribuna Livre nº 21, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, convidar Vossa Senhoria para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no **dia 2 de dezembro de 2025, às 9h45min**, a fim de informar sobre a prestação de contas referente aos 69 anos da entidade na cidade Uruguaiana.
2. Registramos que orador no exercício da tribuna livre terá 15 (quinze) minutos. prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente